



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Abilio Pereira, 232 - Centro	77 3682-2122	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

APOSTILAMENTOS

- EXTRATO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO CTR 036-2025 - I.N. 023-25 - ASSESSORIA SEDES





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU/BA - EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2025. Em cumprimento às disposições do art. 94, da Lei 14.133/2021, torna-se público a síntese do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 085/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE IUIU e a pessoa jurídica: SISTEMA ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.496.490/0001-83. Objeto: Alteração unilateral do contrato 085/2025 para inclusão de Dotação Orçamentária: 01.12.2.041/33.90.39.00; 01.12.2.044/33.90.39.00. Data Assinatura: 02/06/2025. Origem do Contrato: **Processo Adm. 044/2025 – Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2025**, base legal, Lei 14.133/2021. Assinaturas: pela Contratante Nucivalda América da Silva, Prefeito Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EBF-19F9-F487-4438-94D8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EBF-19F9-F487-4438-94D8



Hash do Documento

4b8c926d3ca6d25717cf72c385ae3872a50397f7d782404c5ef51e3fc3a00255

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/07/2025 12:42 UTC-03:00